



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSUP/IFA/Ifal

RESOLUÇÃO 234/2026 - CONSUP/IFA/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 24 de agosto de 2026.

Homologa a Resolução nº 229-Consup/Ifal, de 17 de julho de 2026, emitida *ad referendum* do Conselho Superior – Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR – CONSUP do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 229-Consup/Ifal, de 23 de junho de 2026, emitida *ad referendum* do Conselho Superior – Ifal, conforme descrita a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 229/2026 – CONSUP/IFAL – Aprova, *ad referendum*, o Relatório da Revisão do PDI 2024-2028 – 2º Ciclo (Oferta de Cursos) do Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - REIT/REIT**, em 24/08/2026 10:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11971

Código de Autenticação: 94dee868bf

